



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 167/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 7288/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares do Cargo em Comissão e da Função Comissionada especificados abaixo, vinculados ao Gabinete nº 4 dos Juízes da Corte:

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTO
CJ.1 – Assessor I	2º substituto – Alexandre Márcio Cavalcanti Machado 3º substituto – Cláudio Fernandes Bezerra de Mello
FC.3 – Assistente III	1º substituto – Alexandre Márcio Cavalcanti Machado 2º substituto – Cláudio Fernandes Bezerra de Mello

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 146/2011DG, de 25/05/2011 (DJE de 27/05/2011), no que tange às substituições em referência.

Natal, 13 de junho de 2011.

Querida
Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral